



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA**

Avenida da Universidade, 2853, Benfica. Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: (85)3366-7365 – Fax:(85) 3366-7362| E-mail: pradm@pradm.ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR nº 022/2015/PRADM/UFC

Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aos Senhores Diretores (as): **CENTRO DE CIÊNCIAS, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR- LABOMAR, FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM - FFOE, CENTRO DE TECNOLOGIA, CAMPUS DE SOBRAL E BIOTÉRIO CENTRAL DA UFC.**

Assunto: Informações sobre Aquisição de Vidrarias - PE 229/2014.

Senhor (a) Dirigente,

Considerando a homologação do Pregão Eletrônico 229/2014 - SRP, para aquisição de material de consumo laboratorial – VIDRARIAS, visando ao suprimento de insumos necessários para a realização de aulas experimentais (ensino de graduação) e desenvolvimento de projetos de extensão e iniciação científica no âmbito da Universidade Federal do Ceará – UFC, informamos o que segue:

1. As quantidades de materiais foram adquiridas de acordo com as demandas apresentadas por cada Unidade Acadêmica, quando da elaboração do Termo de Referência. Nem todos os itens demandados foram licitados com sucesso, em razão de uma das situações a seguir: i) itens cancelados na aceitação, ii) itens desertos ou iii) itens fracassados, conforme pode ser verificado na cópia anexa do Termo de Homologação do Pregão;
2. O dirigente da Unidade Acadêmica deverá encaminhar a Pró-Reitoria de Administração a indicação de dois servidores de sua respectiva unidade, (sendo um titular e um suplente), com os respectivos números de matrícula SIAPE e CPF, os quais serão designados para fiscalizar, acompanhar, receber e distribuir os materiais no âmbito de sua Unidade, conforme previsto no item 6.3 do Termo de Referência;
3. De acordo com o item 6.3 do Termo de Referência, "a entrega dos materiais deverá ser prévia e obrigatoriamente agendada, junto aos fiscais das respectivas Unidades Acadêmicas demandantes, pela empresa ou transportadora contratada para esse fim, de segunda à sexta-feira, de 08h às 11:30h e de 14h às 16:30h, por telefone e email", inclusive no Campus de Sobral;
4. Os materiais deverão ser adquiridos de forma parcelada com a demanda da Unidade, sem necessidade de estoque, considerando que a vigência das Atas de Registro de Preços, cujas cópias seguem anexas, é de 12 (doze) meses.
5. A solicitação de empenho dos itens deve ser encaminhada via memorando do Diretor de cada Unidade Acadêmica, juntamente, com o formulário de Solicitação de Itens de Ata de Registro de Preços (SGCA07), discriminando os itens e quantidade estimada, ao Departamento de Administração, até o dia 10 de cada mês. A demanda que chegar fora do prazo só será atendida no mês subsequente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Avenida da Universidade, 2853, Benfica. Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: (85)3366-7365 – Fax:(85) 3366-7362| E-mail: pradm@pradm.ufc.br

6. Encaminhamos anexos os seguintes documentos:

- Planilha dos itens demandados pela sua Unidade e homologados;
- Termo de Homologação do Pregão 229/2014;
- Resultado do Pregão 229/2014, por fornecedor;
- Cópia do Termo de Referência
- Formulário de Solicitação de Itens de Ata de Registro de Preços (SGCA 07A).

7. Esclarecimentos adicionais podem ser dirigidos junto à Sra. Adênia Guimarães (titular) e Carlos Nascimento (suplente), pelos telefones: 85 3366-7377 e 7378, e-mail: daufc@pradm.ufc.br.

Atenciosamente,


Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração

Francisco Ferreira Neto
Pró-Reitor Adjunto em Exercício
na Pró-Reitoria de Administração